Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 139/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Tabelas nas quadras do Centro de Lazer do Núcleo JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata colocação de tabelas nas quadras de esportes do Centro de Lazer JK, para que os seus associados também possam jogar basquete, visto que da maneira como está só é possível a prática de futebol de salão e volibol.
A construção das tão reclamadas tabelas não custaria caro e viria de encontro às justas reivindicações dos esportistas que costumam frequentar o Centro de Lazer JK.

Sala das Sessões,
Em 01 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.039
01 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

of 204/91